



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO 152/2023

Senhor Presidente,

Senhores(ras) Vereadores(ras),

RECEBIDO

12/04/2023

Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

REGISTRADO

13/04/23

1º SECRETÁRIO

Os Vereadores abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o plenário, indica ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, desta cidade, José Auri Soares, para que CRIE em caráter de urgência uma FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS.

JUSTIFICATIVA:

Indico à Vossa Excelência, a criação da Frente Parlamentar Pro Segurança nas Escolas, com objetivo de proteger a integridade física de alunos e professores nas Escolas de Piratini-RS.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção e apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 12 de abril de 2023.

Miriam Buchweitz de Avila
Vereadora do MDB

Jeferson Porto de Almeida
Vereador do MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO 2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VERADORES DE PIRATINI A
FRENTE PARLAMENTAR EM
DEFESA DA SEGURANÇA NAS
ESCOLAS**

José Auri Soares, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulgo a presente resolução:

Art. 1 – Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Piratini, a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS com objetivo de proteger a integridade física de alunos e professores nas Escolas de Piratini-RS.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE PIRATINI, EM 12 DE ABRIL DE 2023.

**JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

